

DECRETO Nº 032 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre a exoneração da Responsável Administrativa pela Gestão Escolar da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, Comunidade de Pambú do Município de Serra do Ramalho-BA.

O **Excelentíssimo Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, considerando que o artigo 25 da Lei nº 282 de 30/06/2010 diz que a administração pode adotar outras normas e critérios além dos dispostos na Lei para atender a questão da direção das unidades escolares, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 260 de 01/03/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora **Maricélia de Oliveira Silva Souza**, no cargo de Responsável Administrativa pela Gestão da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida - Comunidade de Pambu, do município de Serra do Ramalho-BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 31 de janeiro de 2022.

Eli Carlos dos Anjos Santos
Prefeito Municipal

13 DE MAIO

1989